

Auxílio Permanência Acadêmica

Guia simples para fazer sua inscrição



INSCRIÇÕES

17 a 28 de agosto de 2026

Até 23h59 do último dia

Leia com calma, organize os documentos e só termine quando o SISAE mostrar que a inscrição foi efetuada.

Este guia facilita a leitura, mas não substitui o edital.



O edital em poucas palavras

20

vagas

R\$ 300

por parcela

12

parcelas mensais

Pode participar quem:

- está matriculado em curso técnico ou de graduação no IFCE Campus Tianguá;
- tem renda familiar bruta mensal de até 1 salário-mínimo por pessoa;
- preenche toda a caracterização no SISAE e envia os documentos exigidos;
- atende às demais regras do edital, inclusive rendimento acadêmico quando se aplicar.



As 20 pessoas mais bem classificadas serão selecionadas, conforme os critérios de vulnerabilidade e a disponibilidade orçamentária.



Faça a inscrição nesta ordem

- 1 Entre no SISAЕ**
Use sua matrícula e faça o primeiro acesso, se necessário.
- 2 Preencha sua caracterização**
Informe sua realidade familiar, renda, moradia e despesas.
- 3 Escolha o auxílio**
Selecione Auxílio Permanência Acadêmica 2026.2.
- 4 Preencha a solicitação**
Responda todos os campos exigidos pelo sistema.
- 5 Separe os documentos**
Confira renda, residência e anexos que se aplicam à família.
- 6 Anexe arquivos legíveis**
Abra cada arquivo e confira antes de enviar.
- 7 Revise tudo**
Compare as informações do SISAЕ com os documentos.
- 8 Finalize**
Confirme até 23h59 de 28/08 e verifique se a inscrição foi efetuada.



Inscrição não finalizada dentro do prazo não será considerada.



Nunca entrou no SISAE? Comece pelo tutorial

- 1** Abra o SISAE no navegador.
- 2** Toque na opção de primeiro acesso e siga as orientações da tela.
- 3** Use os mesmos dados acadêmicos vinculados à sua matrícula.
- 4** Crie ou recupere a senha e entre no sistema.
- 5** Se aparecer erro cadastral, procure a CCA antes do fim do prazo.



[Assistir ao tutorial de inscrição no SISAE](#)



Dentro do SISAE, não pule nenhuma etapa

- 1

Dados pessoais
 Confira telefone, e-mail e informações básicas.
- 2

Grupo familiar
 Inclua todas as pessoas que moram com você e compartilham renda ou despesas.
- 3

Renda familiar
 Informe renda formal, informal ou zero, conforme a situação de cada pessoa.
- 4

Moradia e despesas
 Preencha endereço, aluguel, transporte, saúde e demais gastos solicitados.
- 5

Bolsa Família
 Marque que recebe, quando for o caso, mesmo que o benefício não conte como renda.
- 6

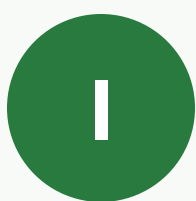
Documentos
 Anexe os comprovantes e declarações correspondentes.
- 7

Finalização
 Leia o resumo e confirme que a solicitação foi efetuada.

Depois de finalizar, a caracterização não pode ser editada. Durante as inscrições, é possível desistir e fazer nova solicitação.



Use somente os anexos que combinam com sua situação



Documentos de renda formal

Para emprego, serviço público, aposentadoria, pensão, BPC, empresa ou estágio.



Sem renda ou com renda informal

Uma declaração para cada pessoa da família nessa situação.



Estudante menor de 18 anos

Responsável legal confirma as informações prestadas.



Declaração do locador

Quando há aluguel, mas não existe contrato formal.



Compromisso do contrato de locação

Quando ainda não há contrato nem declaração do locador na inscrição.

Preencha, date e assine as declarações antes de fotografar ou salvar em PDF.



Anexo I: como comprovar renda formal

ANEXO I
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA FORMAL

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos que possuem renda (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do próprio estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

1. PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):

- Contra cheque atualizado, com validade de 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital, **OU**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada (obrigatória a apresentação das seguintes páginas: identificação civil, último contrato de trabalho e a página posterior, atualização salarial);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- Extratos bancários com validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do edital de auxílios (apresentar os 03 extratos).

2. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

- Cópia do extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, **OU** ainda, Extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado, com validade de 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital;
- Cópia do extrato de pagamento, com validade de 03 (três) meses contados a partir da data de publicação deste edital, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia;

OBSERVAÇÃO: O Comprovante atual de aposentadoria, pensão, auxílio doença pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

3. EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:

- Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício);

ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:

- Cópia do contrato de estágio ou contra cheque atualizado, com validade de 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital.

Emprego ou serviço público

Carteira de Trabalho Digital completa e contracheques dos 3 meses anteriores à publicação do edital.

Aposentadoria, pensão ou BPC

Extrato de pagamento atualizado, com identificação do beneficiário e valor.



Empresa legalizada

Declaração do Imposto de Renda do último exercício.



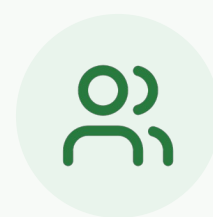
Estágio remunerado

Contrato de estágio ou contracheque atualizado.



Não esqueça

Se o estudante tiver renda formal, ela também deve ser comprovada. Use documentos emitidos nos 3 meses anteriores à publicação do edital.



Anexo II: sem renda ou com renda informal

[illegible]

Use para cada pessoa que:

- não tem renda;
- está desempregada;
- faz bicos ou trabalho informal;
- recebe renda variável sem contracheque.



Como preencher

Informe nome completo, CPF, parentesco, atividade exercida e média mensal recebida. Se não recebe nada, declare renda zero.



Quem assina

A própria pessoa declara, data e assina. Se for menor, o responsável legal assina.

Faça uma declaração separada para cada integrante nessa situação.



Bolsa Família: não é renda, mas precisa ser informado



Não entra no cálculo da renda familiar

O valor recebido do Bolsa Família não deve ser somado à renda bruta mensal da família.



Mesmo assim, marque no SISAE que recebe

Preencha o campo específico da caracterização e comprove o recebimento, porque ser beneficiário do programa é um dos critérios usados na classificação.



Envie um comprovante nominal

Pode ser extrato ou captura do Caixa Tem, desde que apareçam o nome do titular e o valor recebido. Só o NIS ou dados bancários não bastam.

Se a família vive somente do Bolsa Família e não tem outra renda, informe 0 na tabela de renda familiar. O comprovante do benefício não substitui os documentos de renda ou de ausência de renda.



Residência e estudante menor de 18 anos

Comprovante de residência

O documento deve ter nome do titular, data de emissão e o mesmo endereço informado no SISAIE. Use documento emitido nos 3 meses anteriores à publicação do edital.

Se o titular não for o estudante nem alguém do grupo familiar, acrescente uma justificativa que explique a situação.

Se o estudante tiver menos de 18 anos

O responsável legal deve preencher, datar e assinar o Anexo III.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS PELO DISCENTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____

declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações

prestadas por _____, estudante do Curso

Matrícula Nº _____, CPF Nº _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações, ora expressas, implicará prejuízos consoante no Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE, vigente no momento.

_____/_____/_____
(Local e Data)

Assinatura do/a declarante
(conforme documento de identificação)

Nome completo, data e assinatura precisam caber e ficar legíveis no documento.

Anexe o contrato de locação no SISA E.

Peça ao locador para preencher, datar e assinar o Anexo IV.
Se nem isso estiver disponível na inscrição, use o Anexo V.

ANEXO V

ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

Eu, _____,

estudante do Curso _____

Matrícula Nº _____, CPF Nº _____,

por meio do presente termo me comprometo a apresentar ao

IFCE campus _____

o contrato de locação de imóvel ou uma declaração do locador, no prazo de

até 45 dias contados a partir do resultado do processo seletivo.

_____, ____ / ____ / _____

(Local e Data)

Assinatura do/a declarante
(conforme documento de identificação)

IFCE Campus Tianguá • Guia de inscrição 2026.2



A classificação considera o conjunto da situação familiar

O Serviço Social observa, entre outros pontos:

- menor renda por pessoa e situação de trabalho da família;
- escola pública ou bolsa integral no ensino médio;
- moradia, aluguel e condições que dificultam permanecer no curso;
- crianças, adolescentes, pessoas idosas, gestação ou filhos sob guarda;
- deficiência, doença crônica ou outras situações de vulnerabilidade;
- Bolsa Família e ingresso por cota étnico-racial.

Documentos complementares

Você pode anexar documentos coerentes com o que informou — por exemplo, certidão dos filhos, laudo médico ou justificativa de transporte — para ajudar na análise.

Mostre sua situação real: as informações do SISAE e os documentos precisam combinar.



Evite os erros que podem indeferir sua inscrição



Documento obrigatório ausente

Não é possível usar o recurso apenas para acrescentar um documento obrigatório que faltou na inscrição.



Inscrição não finalizada

Preencher sem concluir até 23h59 de 28/08 não conta como inscrição efetuada.



Arquivo ilegível ou incompleto

Fotografe com boa luz, sem cortes, e confira se todas as páginas abrem.



Documento desatualizado

Observe quando o edital exige emissão nos 3 meses anteriores à publicação.



Informações diferentes

Nome, renda, endereço e composição familiar devem ser coerentes em todo o processo.

Se você enviou arquivo incorreto, rasurado, ilegível, incompleto ou desatualizado, o edital permite recurso — mas o melhor é revisar antes de finalizar.



Depois de enviar, acompanhe estas datas

18/09

Resultado parcial

Consulte no SISAE.

21 e 22/09

Recurso

Envie o requerimento pelo SISAE.

25/09

Resultado final

Veja no SISAE e no Portal do Campus.

28/09 a 02/10

Dados bancários

Selecionados informam a conta no SISAE.



A conta bancária deve estar no nome do estudante. Conta conjunta ou de outra pessoa não é aceita. Se ficar na lista de espera, continue acompanhando possíveis convocações.



Antes de finalizar, faça esta última conferência

- ☒ **Preenchi todos os dados da caracterização?**
- ☒ **Incluí todas as pessoas do grupo familiar?**
- ☒ **Informei renda formal, informal ou zero para cada pessoa?**
- ☒ **Marquei Bolsa Família, se a família recebe?**
- ☒ **Anexei comprovante de residência e os anexos necessários?**
- ☒ **Abri cada arquivo e conferi se está completo e legível?**
- ☒ **Finalize e confirmei que a inscrição foi efetuada?**

Acesse

[SISAE](#)

[Tutorial em vídeo](#)

[Portal do Campus Tianguá](#)

Em caso de dúvida, procure a **Assistência Estudantil do Campus.**